Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 237/82

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado o Distrito Administrativo de JACUPEMBA, no Município de Aracruz, Comarca de Aracruz, com território desmembrado do Distrito Administrativo de Guaraná.

Art. 2º - A Sede do Distrito ora criado, é o povoado de JACUBEMBA, que fica elevado a categoria de Vila.

Art. 3º - Os limites do Distrito ora criado, são os seguintes:

NORTE - Ponto de encontro da Antiga Rodovia Vitória-Linhares com a Rodovia BR 101 - última unidade domiciliar da Nova Colatina.

LESTE - Rodovia BR 101, direção Sul, partindo da última unidade domiciliar de Nova Colatina até a propriedade de Irmãos Scopel - limite das propriedades de Irmãos Scopel e Angelo Cajú até a BR 101, seguindo a referida BR até atingir o campo de futebol.

SUL - Por uma linha reta, partindo do campo de futebol até a propriedade de Hilário Del Piero.

OESTE- Limite da propriedade de Hilário Del Piero até a Rodovia BR 101 P/ norte até o Córrego São José subindo este Córrego até atingir a propriedade de João Pedro Bortot - seguindo a linha de limites das propriedades de João Pedro Bortot, viúva Paulino Tintore Bravo e Jordano Zatta até o encontro da antiga Rodovia Vitória-Linhares com a Rodovia BR 101, final de Nova Colatina.

continua....

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor nadata de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 06 de abril de 1982.

JOSÉ DOMINGOS RAMPINELLI
Presidente da Câmara